



Memorando nº 270/2019 – Sec. de Turismo, Desporto e Cultura

Guaíba, 03 de setembro de 2019.

À: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: **Resp. Proposição N° 078/19**

Vimos, por meio deste, responder aos questionamentos realizados na Proposição N.º 078/19:

1. No dia 02/09, reuniram-se os representantes do Conselho de Patrimônio para discutir o projeto de lei que está tramitando na Câmara de Vereadores de autoria do Vereador Bosco Ayala, cujo conteúdo é o registro do festival nativista “Reculuta da Canção Crioula” como patrimônio cultural de Guaíba.

A Secretária Cláudia Mara convocou a reunião em função do projeto de lei do Vereador Bosco Ayala, cujo conteúdo é o registro do festival nativista “Reculuta da Canção Crioula” como Patrimônio Imaterial de Guaíba. A Conselheira Miriam discorreu, brevemente, acerca da história do festival e como ocorreram suas primeiras edições, que teve seu início em 1984. Foi um importante marco para a consolidação da cultura e do nativismo gaúcho, lançou importantes nomes da cultura do estado do Rio Grande do Sul, sendo sua importância inquestionável no cenário cultural e artístico da cidade de Guaíba, e importante elemento da construção da identidade local, os conselheiros, de forma unânime concordaram com o registro da Reculuta da Canção Crioula como Patrimônio Imaterial de Guaíba.

Sem mais, estamos a disposição a qualquer tempo para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Cláudia Mara Borges
Secretária Municipal de Turismo, Desporto e Cultura

Secretaria de Governo
Recebi em 04/09/19
Nome _____ Assinatura _____



ATA 06/2019

Aos dois dias do mês de Setembro de 2019, reuniram-se na Vitrine Cultural os conselheiros do COMPAHC: a Secretária de Turismo, Desporto e Cultura, Cláudia Mara Borges, o Secretário de Planejamento Jefferson Santos, representando o CREA o Sr. Genaro Rodrigues, pela AMA a sra. Miriam Leão, pela SEAG o Sr. Marcelo Petrucci e as suplentes Marina Duarte Gutierrez e Janaina Bach. A reunião, de caráter extraordinário iniciou-se às 18h30 com o tema Reculuta da Canção Crioula.

A Secretária Cláudia Mara convocou a reunião em função do projeto de lei do Vereador Bosco Ayala, cujo conteúdo é o registro do festival nativista "Reculuta da Canção Crioula" como Patrimônio Imaterial de Guaíba.

A Conselheira Miriam discorreu, brevemente, acerca da história do festival e como ocorreram suas primeiras edições, que teve seu início em 1984, foi importante marco para a consolidação da cultura e do nativismo gaúcho, lançou importantes nomes da cultura do estado do Rio Grande do Sul.

Sendo sua importância inquestionável no cenário cultural e artístico da cidade de Guaíba, e importante elemento da construção da identidade local, os conselheiros, de forma unânime concordaram com o Registro da Reculuta da Canção Crioula como Patrimônio Imaterial de Guaíba.

